



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE

Mauá, 26 de Novembro de 2021.

Ofício 803/2021 – GAB – SS.

À Fundação do ABC  
A/C Diretoria Geral (Financeiro) – COSAM

Assunto: **Repasse de verba COVID-19 referente ao mês de Novembro/2021 (Termo Aditivo ao Contrato).**

A Prefeitura Municipal de Mauá, através de sua Secretaria de Saúde, em atenção ao contido no **Termo Aditivo ao Contrato**, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e pugnar pelo que abaixo segue.

Inicialmente, mais uma vez ressalva este subscritor que em razão de um pedido do ministério Público do Estado de São Paulo e com o fito na garantia ao acesso à saúde dos usuários SUS em Mauá através de **Termo de Acordo Judicial dos Autos nº 1006869-24.2019.8.26.0348 e homologado através do Agravo de Instrumento nº 2054069-50.2020.8.26.0000 - Voto nº 34.232 em 28/08/2020** entre Fundação do ABC, Município de Mauá e Ministério Público do Estado de São Paulo, visando à manutenção e regularização dos serviços prestados no âmbito da Saúde Pública Municipal.

Pois bem.

Conforme **Termo Aditivo ao Contrato**, contendo encaminhamento de solicitação de repasse, **Custeio Mensal para Operacionalização de Leitos de Enfermaria e UTI Covid-19**, referente ao mês de Novembro/2021, pactuados nos ofícios 198/2020 – COSAM e 394/2020 – COSAM, no valor correspondente a **R\$ 495.895,85**, em adição aos valores destinados à Gestão do COSAM e no Termo de Acordo acima mencionado. Do ali contido, temos a informar que:

**Item 1 – Considerando o ofício 198/2020 – COSAM (Custo mensal de UTI COVID – R\$ 372.904,98, para enfrentamento a pandemia ao coronavírus).** Os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: **R\$ 372.904,98.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE

**Ofício 803/2021 – GAB – SS. Fls 02.**

**Item 2 – Considerando o ofício 394/2020 – COSAM (Custo mensal de Enfermaria COVID – R\$ 122.990,87, para enfrentamento a pandemia ao coronavírus).** Os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: **R\$ 122.990,87.**

Conforme **Termo Aditivo ao Contrato**, contendo encaminhamento de solicitação de repasse, **Custeio Mensal para Operacionalização de Leitos de UTI Covid-19**, referente ao mês de Novembro/2021, no valor correspondente a **R\$ 574.552,79**, em adição aos valores destinados à Gestão do COSAM e no Termo de Acordo acima mencionado. Do ali contido, temos a informar que:

**Item 1 – Custo mensal para operacionalização dos leitos de UTI COVID – 19 para enfrentamento a pandemia ao coronavírus.** Os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: **R\$ 574.552,79** (Quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).


**VALOR TOTAL PAGO: R\$ 1.070.448,64** (Um milhão e setenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Os valores mencionados têm como crédito a data de **26/11/2021**.

Na oportunidade, renovo os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Orlando Fernandes Filho  
Coordenador Financeiro

  
Célia Cristina Pereira Bortoletto  
Secretária de Saúde